

RESPOSTA DA ERSE

**AO REQUERIMENTO N.º 14-XIII-2ª DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (GRUPO
PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA), SOBRE O ABASTECIMENTO DE GÁS
NATURAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Abril de 2017

I-Introdução

A Assembleia da República enviou à ERSE o Requerimento n.º 14/XIII/2ª, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativo ao “abastecimento de gás natural na Região Autónoma da Madeira”.

O Requerimento enquadra-se no circuito de abastecimento de gás natural à Ilha da Madeira, em concreto à Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM), para efeitos de produção de energia elétrica. Este abastecimento insere-se numa parceria (Gaslink) que integra a Galp, a EEM e uma empresa privada que tem o monopólio da operação portuária e da logística.

A Assembleia da República coloca as seguintes questões:

- *Qual o circuito efetivo para o abastecimento do gás à RAM?*
- *Há neste processo, desde a chegada ao continente, até entrega nos depósitos da gaslink possibilidade de explorar ganhos de eficiência procurando garantir redução de custos para o consumidor? Seja no quadro das movimentações do gás no plano nacional, seja quando chega à RAM?*
- *Além dos ganhos de eficiência não deverão ser exploradas outras alternativas mais seguras no transporte do produto, evitando futuras tragédias, designadamente pelo facto do gás ser transportado entre o Caniçal e Câmara de Lobos através de camiões que atravessam várias dezenas de quilómetros, na via rápida que liga estas duas localidades, passando por muitos túneis, alguns de grandes dimensões?*
- *A existência de um pipeline para descarga de cimento, no mesmo local onde chega o gás (zona da ponte dos socorridos), via camião, parece dar nota clara que este mesmo mecanismo poderia ser utilizado para a descarga do gás, assegurando redução de custos de transporte (não eram necessários neste trajeto e reforçavam os padrões de segurança).*

II- Resposta

Em resposta ao requerimento número 14/XIII (2ª) – El apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem a ERSE referir o seguinte.

QUAL O CIRCUITO EFETIVO PARA O ABASTECIMENTO DO GÁS À RAM?

O gás natural é carregado em contentores criogénicos no Terminal de GNL de Sines e transportado por camião para Lisboa onde embarca em navio com destino à ilha da Madeira. Ao chegar à ilha da Madeira, mais concretamente ao porto do Caniçal, os contentores são descarregados e transportados por camião ao longo de 35 km para a UAG dos Socorridos, onde o gás natural é descarregado.

RESPOSTA DA ERSE AO REQUERIMENTO N.º 14-XIII-2ª DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA), SOBRE O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

HÁ NESTE PROCESSO, DESDE A CHEGADA AO CONTINENTE, ATÉ ENTREGA NOS DEPÓSITOS DA GASLINK POSSIBILIDADE DE EXPLORAR GANHOS DE EFICIÊNCIA PROCURANDO GARANTIR REDUÇÃO DE CUSTOS PARA O CONSUMIDOR? SEJA NO QUADRO DAS MOVIMENTAÇÕES DO GÁS NO PLANO NACIONAL, SEJA QUANDO CHEGA À RAM?

O abastecimento de gás natural para a ilha da Madeira destina-se apenas à produção de energia elétrica na Central Termoelétrica da Vitória. O projeto surgiu como alternativa de menor custo e menos poluente à utilização de fuelóleo na central termoelétrica.

A ERSE enquadrou este projeto, desde o início, no contexto da regulação dos custos de produção de eletricidade na Região Autónoma da Madeira (RAM), aceitando o reconhecimento dos custos com o abastecimento de gás natural sujeitos ao princípio da maior eficiência económica desta solução face à alternativa original.

Assim, No âmbito do cálculo das tarifas a aplicar aos consumidores de eletricidade, a ERSE implementou um mecanismo de incentivo à eficiência dos custos com o gás natural, à semelhança do que já existia desde 2009 para o fuelóleo. Este mecanismo, que foi aplicado aos custos incorridos desde 2015, foi assente num estudo de consultoria elaborado entre 2015 e 2016. Ficou estabelecida pela ERSE uma metodologia de cálculo de custos eficientes de armazenamento de gás natural bem como a definição de um mercado internacional de referência para valorização do gás natural adquirido. Com este mecanismo, a ERSE pretende incentivar a EEM a adotar medidas de racionalidade e eficiência em todo o processo de aquisição de gás natural para a produção de eletricidade, apenas transmitindo aos consumidores de eletricidade custos considerados eficientes. Registe-se que por aplicação deste mecanismo os custos com aquisição de combustíveis na RAM foram, em 2015, reduzidos em 1,7 milhões de euros, correspondentes a cerca de 5% dos custos totais com combustíveis.

ALÉM DOS GANHOS DE EFICIÊNCIA NÃO DEVERÃO SER EXPLORADAS OUTRAS ALTERNATIVAS MAIS SEGURAS NO TRANSPORTE DO PRODUTO, EVITANDO FUTURAS TRAGÉDIAS, DESIGNADAMENTE PELO FACTO DO GÁS SER TRANSPORTADO ENTRE O CANIÇAL E CÂMARA DE LOBOS ATRAVÉS DE CAMIÕES QUE ATRAVESSAM VÁRIAS DEZENAS DE QUILOMETROS, NA VIA RÁPIDA QUE LIGA ESTAS DUAS LOCALIDADES, PASSANDO POR MUITOS TÚNEIS, ALGUNS DE GRANDES DIMENSÕES?

A ERSE não tem competências na definição da solução adotada. Importa todavia alertar para que o transporte por gasoduto tem custos elevados que podem não ser justificáveis para as quantidades em causa. A esse respeito, refira-se que a solução de transporte de gás natural por camião através de rodovia é também adotada em Portugal Continental, em regiões afastadas da Rede Nacional de Transporte e onde não é eficiente construir gasodutos.

RESPOSTA DA ERSE AO REQUERIMENTO N.º 14-XIII-2ª DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA), SOBRE O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Adicionalmente, merece referência a análise benefício-custo que foi realizada no passado a um projeto de introdução de gás natural liquefeito (GNL) na RAM, através da construção de um terminal de GNL para abastecimento da Central da Vitória, solução técnica distinta da que está atualmente em operação. Esta análise revelou que o investimento não tinha sustentabilidade económica sem impor sobre a EEM, o promotor ou os consumidores da RAM um risco financeiro associado ao mesmo.

A EXISTÊNCIA DE UM PIPELINE PARA DESCARGA DE CIMENTO, NO MESMO LOCAL ONDE CHEGA O GÁS (ZONA DA PONTE DOS SOCORRIDOS), VIA CAMIÃO, PARECE DAR NOTA CLARA QUE ESTE MESMO MECANISMO PODERIA SER UTILIZADO PARA A DESCARGA DO GÁS, ASSEGURANDO REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSPORTE (NÃO ERAM NECESSÁRIOS NESTE TRAJETO E REFORÇAVAM OS PADRÕES DE SEGURANÇA).

Conforme referido, a ERSE não tem competências na definição da solução adotada.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em 5 de abril de 2017